

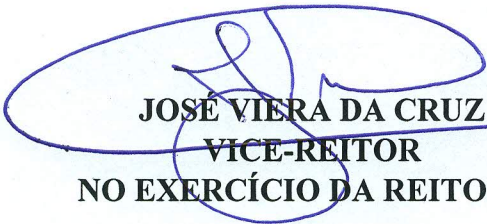


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.394, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019742/2017-14, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CYNTIA MICHELINE VICTOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1133675, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a partir de **30/06/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


**JOSE VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 38
EM 10/08/17